MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE CACOAL

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DE CACOAL - CONSEC, EM 10/06/2020.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, realizou-se a **Terceira Reunião Extrardinária do Conselho do *campus* de Cacoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia de 2020**, via web conferência, por meio do "*google meet*", sob a Presidência do Diretor Prof. **Cleberson Eller Loose** e com o comparecimento dos Conselheiros: **Ademir Luiz Vidigal Filho** (Depto. de Administração), **Eleonice de Fátima Dal Magro** (Depto. de Ciências Contábeis), **Alessandro Aguilera Silva** (Depto. Engenharia de Produção), **Silvério dos Santos Oliveira** (Depto. de Direito), **Rafaela Ferreira Afonso** (Rep. Docente); **Lucélia Largura do Vale** (Rep. Docente), **Denny William de Oliveira Mesquita** (Vice-diretor) e **Elisa Oliveira Macedo Bertone** (Rep. Técnicos-dministrativos), registra-se a falta injustificada de **Ângelo Marcos C. Kluska Vieira** (Rep. Discente). Constatado o quórum, o Presidente cumprimentou os presentes e iniciou os trabalhos com o item único da Pauta: **Ordem do Dia:**

1	**Processo: 999119645.000108/2019-40**	**Parecer: 3/2020/CONSEC-CAC/CCAC/UNIR**
	Assunto: Alterações no PPC do Curso de Administração	
	Interessado: Ademir Luiz Vidigal Filho	
	Relator: Conselheiro Denny William de Oliveira Mesquita	
	Decisão: Aprovado por unanimidade	

Após deliberações, não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às 16h45min, lavrando-se a Ata que vai assinada, pelos presentes.

Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE**, **Presidente**, em 10/06/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA FERREIRA AFONSO**, **Conselheiro(a)**, em 10/06/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR LUIZ VIDIGAL FILHO**, **Conselheiro(a)**, em 10/06/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELISA OLIVEIRA MACEDO BERTONE**, **Conselheiro(a)**, em 10/06/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCELIA LARGURA DO VALE**, **Conselheiro(a)**, em 10/06/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO AGUILERA SILVA**, **Conselheiro(a)**, em 10/06/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SILVERIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, **Conselheiro(a)**, em 10/06/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELEONICE DE FATIMA DAL MAGRO**, **Conselheiro(a)**, em 10/06/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA**, **Conselheiro(a)**, em 10/06/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0435245** e o código CRC **DBD8CC68**.

Referência: Processo nº 99955379g.000001/2019-53 SEI nº 0435245